

# A PRODUÇÃO CAPITALISTA E AS DOENÇAS E ACIDENTES DE TRABALHO DO RAMO CALÇADISTA

**Ricardo Lara**

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Resumo:** O presente ensaio aborda as doenças e acidentes de trabalho em micro e pequenas empresas do ramo calçadista. O principal questionamento que perpassa o texto é o seguinte: *por que no modo de produção capitalista o instrumento de trabalho utiliza-se do trabalhador e não o trabalhador usufrui do instrumento de trabalho?* O modo de produção capitalista possibilitou as condições técnicas para uma vida emancipada do *trabalho estranhado*. As relações sociais da ordem do capital nutrem-se na propriedade privada dos meios de produção e, com isso, colocam obstáculos para o conjunto dos homens e mulheres trabalhadoras. Diante disso, a inquietação sobre as relações de trabalho dever ser perene, não podemos considerá-las como relações naturais e eternas da sociedade humana. A sociabilidade capitalista oculta às relações sociais de produção, a luta em defesa da saúde do trabalhador deve ser encarada como mais uma batalha da luta de classes, avançar nas conquistas das melhorias das políticas públicas voltadas para atender a saúde do trabalhador é condição emergencial no processo de construção de uma sociedade, que num futuro os trabalhadores e trabalhadoras terão saúde para o trabalho e para a vida, mas uma *vida repleta de sentido* que *transcenda* as amarras da exploração do trabalho como condição do desenvolvimento social. Nas micro e pequenas empresas do ramo calçadista, notamos que a saúde do trabalhador sofre todos os castigos impostos a força de trabalho – principal mercadoria do modo de produção capitalista –, pois é da extração do sobre trabalho intensivo, que as condições são propícias para acumulação de capital. É nesse contexto incômodo ao trabalho que as organizações de luta da classe trabalhadora devem estar vigilantes com a saúde do trabalhador e os processos causadores das doenças e adoecimentos do trabalho, visto que as *leis tendências* da lógica do capital quando compreendidas de forma “natural” e “eterna” não possibilitam a crítica e a reivindicação em defesa da saúde do trabalhador, mas quando há possibilidades de apreender as *leis tendências como relações históricas e transitórias*, localizamos caminhos que podem protagonizar genuínas conquistas para a classes trabalhadoras.

## 1 – AS CATEGORIAS DA *CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA*

O trabalho como criador de *valor-de-uso* é *indispensável à existência da sociedade humana*. (MARX, 2002a). O homem em *quaisquer que sejam as formas de sociedade* recorrerá ao trabalho, atividade mediadora entre ele e natureza, para suprir sua sobrevivência. O ser humano transforma a natureza pelo trabalho, ao modificar a natureza coloca em movimento as capacidades do seu próprio corpo que, ao atuar no processo de trabalho no modo de produção capitalista, encontra *instrumentos de trabalho* altamente desenvolvidos.

Facilitar ou diminuir o esforço do trabalhador no processo de trabalho deveria ser o principal objetivo do desenvolvimento dos *instrumentos de trabalho*, mas infelizmente no modo de produção capitalista inverte-se a lógica, o objetivo não é produzir para suprir as carências da humanidade, pelo contrário, realiza-se uma produção com finalidade de *acumulação de capital*. Essa processualidade social contraditória, que se sustenta na produção coletiva da riqueza social e na apropriação privada, edifica-se mais precisamente, a partir do século XVIII, após as *Revoluções Francesa e Industrial*.

Entre as inúmeras especificadas da produção capitalista, destacamos uma característica que acreditamos ser primordial para discutir os acidentes e adoecimentos dos trabalhadores das micro e pequenas empresas da indústria do ramo calçadista. Abordaremos a saúde do trabalhador a partir do seguinte enunciado de Marx (2002b, p. 748):

Graças ao progresso da produtividade do trabalho social, quantidade sempre crescente de meios de produção pode ser mobilizada com um dispêndio progressivamente menor de força humana. Este enunciado é uma lei na sociedade capitalista, onde o instrumental de trabalho emprega o trabalhador, e não este o instrumental [...]

Diante dessa observação é notório que o modo de produção burguês tem uma lógica, com os novos avanços dos meios de produção, no caso os *instrumentos de trabalho*, que se convertem em *trabalho morto*, há uma possível “vitória” da máquina sobre a força de trabalho. “Triunfo” que se fosse amoldada pela *lógica do trabalho*, facilitaria a vida do trabalhador, pois ele teria mais *tempo livre*, a máquina realiza o trabalho de vários homens. Pela *lógica do trabalho o instrumental de trabalho* (máquina) pode oferecer ao trabalhador uma vida repleta de liberdade, bem distante do *trabalho alienado* que degenera e escraviza. Na lógica do capital o que temos é o inverso, ou seja, o *instrumental* utiliza-se do trabalhador e torna-o supérfluo e/ou apêndice da produção.

Seria equivocado pensar que com o desenvolvimento da máquina necessariamente a força de trabalho seria eliminado da produção. Há diminuição do número de trabalhadores diretamente empregado na produção, mas o desemprego não é resultado do desenvolvimento das forças produtivas. A substituição de máquinas por trabalhadores é resultado das relações sociais de produção, de uma condição de produção *especificamente capitalista*, da *subsunção real* do trabalho ao capital.

Na subsunção real ao capital (...) desenvolvem-se as forças produtivas sociais do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata. Por um lado, o modo de produção capitalista, que agora se estrutura como um modo de produção *sui generis*, origina uma forma modificada de produção material. Por outro lado, essa modificação da forma material constitui a base para o desenvolvimento da relação capitalista, cuja forma adequada

corresponde, por consequência, a determinado grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas do trabalho. (MARX, 1985, p. 105).

No modo de produção *especificamente capitalista* surge a *subsunção real do trabalho ao capital*. Apenas quando as formas de trabalho enfrentam o trabalhador como coisa e dele não mais dependem é que o capital subsume realmente o trabalho. O *modo de produção especificamente capitalista* é aquele no qual o trabalho é subsumido realmente, através de um desenvolvimento do próprio trabalho social em conjunto com a aplicação da ciência, tornando os trabalhadores supérfluos, estranhos à relação de produção, que agora independe deles quanto mais se autonomiza através do desenvolvimento da maquinaria. Isso ocorre quando *a aplicação tecnológica da ciência transformam forças naturais em maquinaria, a qual substitui o trabalhador e o subjuga, tornando-o supérfluo*. (TRISTÃO, 2008, p. 8 – 9).

A produção capitalista é produção e reprodução social, as relações sociais estabelecem-se sobre o solo do antagonismo de classes e de sua principal estrutura, a *propriedade privada dos meios fundamentais de produção*, que sempre são aprimorados com a aplicação da ciência. O trabalho assalariado e o capital pressupõem existências sociais conflitantes que se condicionam e reproduzem em todos os aspectos da vida social. Disso resulta que: “Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e, conseqüentemente, a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva do seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva [...] *Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* [...]”. (MARX, 2002b, p. 748). Quanto maior o desenvolvimento do *capital constante* que desencadeia com maior facilidade a produção da riqueza social, o *capital variável* se torna cada vez menor, ou seja, quanto mais desenvolvido estiverem os *meios de produção*, menos “espaço” terá à força de trabalho empregada diretamente na produção. Esse processo é desencadeado com a *autonomização do instrumental de trabalho* que se confronta com o trabalhador durante o processo de trabalho como capital, como *trabalho morto* que passa a dominar a força de trabalho viva. A separação entre as forças intelectuais do processo de produção e o trabalho manual e, por conseguinte, a transformação delas em poderes de domínio do capital sobre o trabalho torna-se uma realidade consumada na grande indústria protoformada na maquinaria.

Para melhor esclarecimento de tais afirmações, torna-se necessário analisar o modo de produção capitalista e suas principais categorias. A *crítica da economia política* desvendou que o trabalho, no modo de produção capitalista, interessa como *trabalho*

*produtivo*, criador de *mais-valia*, o trabalhador é possuidor da *força de trabalho* e o burguês é dono dos *meios de produção*, mas a mercadoria especial é a força de trabalho que ao ser explorada produz o sobre valor, a *mais-valia*. Somente é possível acumular capital a partir do momento em que há condições para explorar força de trabalho.

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à auto-valorização do capital. (MARX, 1984, p. 105)

O *trabalho produtivo*, que objetiva, unicamente, o fim lucrativo, o excedente, é o trabalho enraizado na sociedade capitalista e, a partir da concretização de tal vivência, o trabalho esta muito longe de ser aquele momento de realização humana, de produção de respostas as suas carências. Na ordem do capital o trabalho transforma-se numa atividade prática negativa, no trabalho *estranhado*, isto é, numa forma particular do trabalho que degenera o homem. Na sociedade do trabalho produtivo, o capital é o maior regente, objetivando, somente, o trabalho como produtor de valor-de-troca, o *trabalho abstrato*.

Na forma histórica do trabalho subsumido realmente ao capital, observa-se, a predominância do trabalho humano enquanto força de trabalho<sup>1</sup>. Nessa particular relação social, surgem inúmeras formas inovadoras de desumanização pelo trabalho, entre elas, destacamos: a divisão social do trabalho<sup>2</sup>, o domínio dos instrumentos de trabalho sobre a força de trabalho, o que ocasiona o adoecimento e as doenças do trabalho.

No modo de produção capitalista, que se sustente na exploração da força de trabalho, esta possui a singular característica de produzir o sobre valor, por conseguinte, o homem possuidor da força de trabalho é desunido dos meios de produção e põe à venda as suas capacidades humanas, as forças físicas e intelectuais do seu corpo. Em contrapartida, quanto mais o trabalho intensifica-se, mais degradante é a vida do trabalhador, quanto mais produz, menos tem.

---

<sup>1</sup> “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto das faculdades humanas físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores-de-uso de qualquer espécie”. (MARX, 2002a, p. 197).

<sup>2</sup> Mészáros (2006) formula os conceitos de *mediação de primeira ordem* – atividade produtiva como tal, fator ontológico da condição humana e *mediação de segunda ordem* – ou “mediação da mediação” alienada decorrente da propriedade privada, da troca, da divisão do trabalho. Segundo Mészáros (2006, p. 78): “O que Marx combate como alienação não é a mediação em geral, mas uma série de mediações de segunda ordem (propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho), uma ‘mediação da mediação’, isto é, uma mediação *historicamente específica* de automediação *ontologicamente fundamental* do homem com a natureza. Essa ‘mediação de segunda ordem’ só pode nascer com base na ontologicamente necessária ‘mediação de primeira ordem’ – como a *forma* específica, *alienada*, desta última. Mas a própria ‘mediação de primeira ordem’ – a atividade produtiva como tal – é um fator ontológico absoluto da condição humana”.

O trabalhador torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (MARX, 1993, p.159).

O trabalho passa a ser empregado na produção de valores-de-uso que se realizam no modo de produção capitalista como valores-de-troca. Nas relações sociais de produção capitalista, o objetivo é a produção do excedente. “A força humana de trabalho em ação ou o trabalho humano cria valor, mas não é valor. Vem a ser valor, torna-se valor, quando se cristaliza na forma de um objeto”. (MARX, 2002a, p. 73). A força de trabalho, como principal mercadoria do modo de produção capitalista, realiza o sobre-valor da sociedade do trabalho abstrato. Para elucidarmos tal questão, recorreremos a produção da mercadoria que, claro, origina-se do processo de trabalho. Na mercadoria coexiste o valor-de-uso e o valor-de-troca. O valor-de-uso realiza-se no consumo, o homem produz para prover as suas necessidades. “O valor-de-uso só tem valor pelo uso e só se realiza no processo de consumo”. (MARX, 1983, p. 31). O valor-de-troca é produzido para gerar o lucro àqueles que detêm os meios de produção, por meio da extração da *mais-valia*. A mercadoria carrega o seu valor-de-uso e de troca, mas somente interessa para a produção e acumulação capitalista na qualidade de mercadoria preta de valor e permuta.

O interessante é que: *a força de trabalho possui valor e gera valor*<sup>3</sup>. A quantidade de força de trabalho empregada para produzir determinada mercadoria é fator determinante na produção capitalista. O valor da mercadoria é o resultado do dispêndio de força de trabalho, de matéria prima, máquinas, instalações, ou seja, do gasto com as *forças produtivas*.

Em relação aos valores de uso e troca, Marx (2002 a, p. 60) diz o seguinte:

De fato, as diferenças objetivas dos valores-de-uso manifestam-se no processo de produção sob a forma de diferenças de atividade que dão origem aos valores-de-uso. Indiferente à substância particular dos valores-de-uso, o trabalho que cria o valor-de-troca é igualmente indiferente à forma particular do próprio trabalho. Além disso, os diferentes valores-de-uso são o produto da atividade de indivíduos diferentes, logo o resultado de trabalhos pelo seu caráter individual. Mas como valores-de-troca representam trabalho igual não diferenciado, isto é, trabalho no qual se apaga a individualidade dos trabalhadores. O trabalho criador de valor-de-troca é, pois, o trabalho *geral abstrato*.

---

<sup>3</sup> De acordo com Marx (2002a, p. 60): “Um valor-de-uso ou bem só possui, portanto, valor, porque nele está corporificado, materializado, trabalho humano abstrato. Como medir a grandeza do seu valor? Por meio da quantidade de ‘substância criadora de valor’ nele contido, o trabalho. A quantidade de trabalho, por sua vez, mede-se pelo tempo de sua duração, e o tempo de trabalho, por frações do tempo, como hora, dia etc”.

No modo de produção capitalista o trabalho criador do valor-de-troca é a sua característica principal, pois, objetiva-se somente a quantidade da produção, não importa quem produz determinado produto, interessa o sobre trabalho extraído na produção de determinada mercadoria. As relações sociais apresentam-se invertidas, não há mais relações entre pessoas, o que reina é a relação social entre as *coisas*. Marx (1983, p. 83) completa: “Se é pois verdade dizer que o valor-de-troca é uma relação entre as pessoas, é necessário acrescentar: uma relação que se esconde sobre a aparência das coisas”. As relações humanas se embrutecem; o homem é condicionado a viver de acordo como produz a sua vida material; os sentidos sensíveis humanos – paladar, audição, visão, tato, olfato, percepção, pensamento, observação, sensação, vontade, atividade, criação, amor, etc – os quais dão origem ao belo, à arte, à ciência autêntica e, principalmente, à individualidade<sup>4</sup> saudável que potencializa as características particulares do ser criador são obstaculizados e embrutecidos. Na sociedade burguesa, os sentidos sensíveis humanos e suas capacidades de realizações são alienados pelo sentido do ter, que é a relação entre os homens direcionados pela vivência dos valores morais da economia política burguesa, a qual acolhe como maior objetivo, e louva, a propriedade privada no interior da sociabilidade. De acordo com Marx (1993, p. 197):

A propriedade privada tornou-nos tão estúpidos e parciais que um objeto só é nosso quando o temos, quando existe para nós como capital ou quando por nós é diretamente possuído, comido, bebido, transportado no corpo, habitado, etc., numa palavra quando é *utilizado*. Embora a propriedade privada concebe todas estas formas diretas de propriedade como simples *meio de vida*, a vida à qual servem de meios é a *vida da propriedade privada* – o trabalho e a criação de capital.

O trabalho criador de valor-de-troca é uma especialidade potencializada e promissora do modo de produção capitalista. A produção de valores-de-uso como mercadoria, seguidamente, do seu ingresso no processo de troca é a gênese da existência dos valores-de-troca, os quais, no mercado capitalista, realizam-se também como valores de uso e de troca para serem mercantilizadas.

No processo de produção e reprodução da vida social orientado pelo trabalho criador de valores-de-troca, que é impulsionado pela produção industrial, os indivíduos reproduzem-se nas organizações industriais, locais de total *estranhamento* entre trabalhador e produto de seu trabalho. Com o advento do trabalho abstrato, assegurado

---

<sup>4</sup> “Mesmo quando eu sozinho desenvolvo uma atividade científica, etc, uma atividade que raramente posso levar a cabo em direta associação com os outros, sou social, porque é enquanto homem que realizo tal atividade. Não é só o material da minha atividade – como também a própria linguagem que o pensador emprega – que me foi dado como produto social. A minha própria existência é atividade social. Por conseguinte, o que eu próprio produzo é para a sociedade que o produzo e com a consciência de agir como ser social”. (MARX, 1993, p. 195).

com a *grande indústria* e a *maquinaria*, o trabalho não é concebido como atividade prática criativa, na qual o homem exterioriza a sua capacidade inventiva e criadora, o homem não se reconhece como criador do objeto. O intercâmbio com a natureza é realizado nas organizações industriais sob a forma de *trabalho assalariado do capital*, produtor de mercadoria e gerador de riqueza para os proprietários dos meios de produção, seguido de miséria para a força de trabalho. O trabalho na sociedade capitalista é causa de toda degeneração intelectual, de toda deformação orgânica. Os homens são embrutecidos pelo processo de produção. São dessas relações de trabalho que surgem os acidentes e adoecimentos do trabalho. Adoecer no trabalho é um dos caminhos presentes na vida do trabalhador, pois *o mote da acumulação capitalista é o uso da força de trabalho pelo instrumento de trabalho* e não o contrário, distante está o alívio do trabalhador dos trabalhos penosos. O tempo livre que o desenvolvimento da maquinaria e a aplicação da ciência na produção poderia e pode oferecer ao trabalhador, está longínquo dos objetivos da acumulação capitalista, pelo menos até quando pairar os domínios da burguesia sobre as forças produtivas.

Em síntese, a sociedade burguesa é protoformada entre aqueles que possuem a força de trabalho – os trabalhadores – e aqueles que possuem os meios de produção – os capitalistas. Os primeiros são desunidos dos instrumentos de trabalho, restando-lhes, apenas, a capacidade de trabalho do seu corpo, que é introduzida na dinâmica do sistema capitalista como *trabalho assalariado*. Os segundos, possuidores dos meios de produção, compram o trabalho dos primeiros e empregam na produção que determina a riqueza material. A exploração da força de trabalho torna-se a principal fonte de valor e de enriquecimento dos detentores dos meios de produção. A *crítica da economia política* encontra na força de trabalho a mercadoria especial, a qual é geradora de valor. Nas relações do mercado capitalista ambos se confrontam – trabalhador e capitalista – o vendedor da força de trabalho tem em si próprio a mercadoria geradora de riqueza, mas como não possui os instrumentos de trabalho, os quais estão sob o poderio dos capitalistas, os trabalhadores são obrigados a mercadejar as suas capacidades de trabalho, ou seja, o seu próprio corpo, único pertence que lhes restaram. Segundo Marx (2002 a, p. 199): “Quem quiser vender mercadoria que não seja sua força de trabalho tem de possuir meios de produção, tais como matérias-primas, instrumentos de produção etc.”; o que não é o caso do trabalhador assalariado, a quem só restou a sua capacidade de trabalho, ou seja, a força e destreza dos seus braços, mãos, pernas e cabeça. No entanto, a força de trabalho é

consumada como a principal mercadoria do período da humanidade determinado pela ordem do capital. A força de trabalho é a fonte de riqueza assegurada para os proprietários dos meios de produção, pois no consumo de tal mercadoria origina-se o sobre valor e, quanto mais intensificado for o processo de trabalho, mais valor excedente é criado, o qual é denominado mais-valia<sup>5</sup>. “O processo de consumo da força de trabalho é, ao mesmo tempo, o processo de produção de mercadoria e de valor excedente (mais-valia)”. (MARX, 2002a, p. 206).

Portanto, com essas considerações, podemos notar que o trabalho é o eixo central da humanidade, tanto na relação direta com a natureza, quanto na atual sociedade burguesa, a qual encontrou na força de trabalho humana a sua principal fonte de riqueza. A força de trabalho torna-se a mercadoria por excelência no modo de produção capitalista e, também, o meio assegurado de gerar riqueza, pois, quanto mais explorada, mais excedente ela produz e, para manutenção da força de trabalho basta oferecer o mínimo para sua reprodução biológica – vestuário, alimentação, habitação –, assim o trabalhador pode produzir outras vidas, as quais serão futuras fontes de riqueza.

## **2 – TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR**

Falar em saúde do trabalhador na sociedade capitalista é uma tarefa, no mínimo, muito difícil para manter a coerência das análises, pois, no modo de produção capitalista, conforme lembramos na primeira seção deste texto, *o instrumento de trabalho utiliza-se do trabalhador e não o trabalhador usufrui do instrumento de trabalho*.

O modo de produção capitalista possibilitou as condições técnicas para uma vida emancipada do *trabalho estranhado* que penaliza e degrada o homem, mas as relações sociais da ordem do capital que se nutrem na propriedade privada dos meios de produção colocam obstáculos para o conjunto dos homens e mulheres ter acesso a uma vida cheia de sentido dentro e fora do trabalho, portanto, o tormento no trabalho é presente. A inquietação sobre as relações de trabalho dever ser perene, pois não podemos considerá-las

---

<sup>5</sup>A mais-valia consubstancia em mais-valia absoluta e mais-valia relativa: “A produção da mais valia absoluta se realiza com o prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador produz apenas um equivalente ao valor de sua força de trabalho e com a apropriação pelo capital desse trabalho excedente. Ela constitui o fundamento do sistema capitalista e o ponto de partida da produção da mais-valia relativa. Esta pressupõe que a jornada de trabalho já esteja em duas partes: trabalho necessário e trabalho excedente. Para prolongar o trabalho excedente, encurta-se o trabalho necessário com métodos que permitem produzir-se em menos tempo o equivalente ao salário. A produção da mais valia absoluta guia exclusivamente em torno da duração da jornada de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona totalmente os processos técnicos de trabalho e as combinações sociais”. (MARX, 2002b, p. 578).

como relações naturais e eternas da sociedade humana<sup>6</sup>. A sociabilidade capitalista oculta às relações sociais de produção e as “[...] fórmulas que pertencem, claramente, a uma formação em que o processo de produção domina o homem, e não o homem o processo de produção, são consideradas pela consciência burguesa uma necessidade tão natural quanto o próprio trabalho produtivo” (MARX, 2002a, p. 102).

As condições da vida material e espiritual dos homens no capitalismo são condicionadas à vivência reificada, nutrida de complexos sociais fetichizantes que impõem valores, costumes e *formas de ser e existir*. O *trabalho estranhado*<sup>7</sup> é a negação da condição humana como vivência emancipada. As estratégias utilizadas pela gerência científica do trabalho, com o objetivo de indicar à existência de *sentidos do trabalho*, sob a lógica do capital, não se sustenta na cotidianidade dos trabalhadores, pois a exploração da força de trabalho é o principal meio de permanência do sistema do capital e de sua acumulação privada. A discussão sobre *saúde do trabalhador* torna-se pertinente quando a realizamos de forma crítica e com o objetivo de desenvolver argumentos para a classe trabalhadora projetar *mudanças sociais*, que neguem radicalmente as condições vigentes de vida dentro e fora do trabalho.

De acordo com Antunes (2001, p. 177):

Uma vida cheia de sentido em todas as esferas do ser social, dada pela *omnilateralidade humana*, somente poderá efetivar-se por meio da demolição das barreiras existentes entre *tempo de trabalho* e *tempo de não-trabalho*, de modo que, a partir de uma *atividade vital* cheia de sentido, autodeterminada, para *além da divisão hierárquica que subordina o trabalho ao capital hoje vigente* e, portanto, sob bases inteiramente novas, possa se desenvolver uma nova sociabilidade. Uma sociabilidade tecida por *indivíduos* (homens e mulheres) sociais *livremente associados*, na qual ética, arte, filosofia, tempo verdadeiramente livre e ócio, em conformidade com as aspirações mais autênticas, suscitadas no interior da vida cotidiana, possibilitem as condições para a efetivação da identidade entre indivíduo e gênero humano, na multilateralidade de suas dimensões.

---

<sup>6</sup> Observe a importante afirmação de Marx (2002a, p. 199): “A natureza não produz, de um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho. Esta relação não tem sua origem na natureza, nem é mesmo uma relação social que fosse comum a todos os períodos históricos. Ela é, evidentemente, o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, do desaparecimento de toda uma série de antigas formações da produção social”.

<sup>7</sup> Para uma autêntica e radical compreensão da sociedade burguesa e de seu modo de produção, observe as indicações seminais de Marx (2004, p. 89): “Da relação do trabalho estranhado com a propriedade privada depreende-se, além do mais, que a emancipação da sociedade da propriedade privada etc., da servidão, se manifesta na forma *política da emancipação dos trabalhadores*, não como se dissesse respeito somente à emancipação deles, mas porque na sua emancipação está encerrada a [emancipação] humana universal. Mas esta [última] está aí encerrada porque a opressão humana inteira está envolvida na relação do trabalhador com a produção, e todas as relações de servidão são apenas modificações dessa relação. Assim como encontramos, por *análise*, a partir do conceito de trabalho *estranhado, exteriorizado*, o conceito de *propriedade privada*, assim podem, com a ajuda destes dois fatores, ser desenvolvidas todas as *categorias* nacional-econômicas, e haveremos de reencontrar em cada categoria, como por exemplo do regateio, da concorrência, do capital, do dinheiro, apenas uma *expressão determinada e desenvolvida* desses primeiros fundamentos”.

*Em formas inteiramente novas de sociabilidade, em que liberdade e necessidade se realizam mutuamente. Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo.*

Nos últimos 40 anos vivenciamos momentos críticos para aqueles que sobrevivem da venda da sua força de trabalho, emergiu, simultaneamente, a crise da *materialidade* e da *espiritualidade* da classe trabalhadora. A primeira atingiu a *objetividade* da classe trabalhadora, acarretando metamorfoses agudas no processo de trabalho, e a segunda alcançou o plano da *subjetividade do trabalho*. Para Antunes (2000; 2001) a primeira crise que atingiu a *materialidade do trabalho* ocorreu principalmente com o avanço tecnológico, a revolução técnica da segunda metade do século XX, como a automação, a robótica, a microeletrônica e as novas formas de organização da produção como a terceirização, o que provocou mudanças substantivas na esfera produtiva. A segunda crise como resultante da primeira atingiu a *subjetividade da classe trabalhadora*, sua consciência de classe, *consciência de constituir-se como ser que vive do trabalho*. As mudanças na base material repercutem na espiritualidade da classe trabalhadora que, no final do século XX e início do XXI, apresenta-se *complexificada, heterogeneizada e fragmentada* e é cobrado, portanto, maior esforço das lutas sociais do trabalho diante da exploração do capital. A intensificação da precarização do trabalho e os abalos nas estruturas clássicas de organização política dos trabalhadores desafiam a possibilidade da *revolução do trabalho*. Nesse contexto instala a crise do *trabalho abstrato*, mas não há ofensiva para a *centralidade do trabalho*. Sinteticamente, podemos dizer que há uma crise do *trabalho abstrato*, produtor de valor-de-troca e jamais uma superação ou crise do *trabalho concreto*, produtor de valor-de-uso, meio necessário e indispensável para sobrevivência do homem.

Parafrazeando Mandel (1990, p. 210), as crises capitalistas são crises de superprodução de valores-de-troca, não é porque há escassez de produtos que a vida econômica se desregula, ao contrário, é porque há a impossibilidade de venda de mercadorias a preços que garantem o lucro médio – isto é, porque há, portanto, “muitas mercadorias” – que a vida econômica se desorganiza, que as fábricas fecham as suas portas, que os patrões demitem e que a produção, as vendas, os investimentos e o desemprego aumenta.

Perante o movimento do capital e sua forma específica de explorar a força de trabalho para obter a acumulação necessária, cabe a nós desenvolvermos algumas considerações sobre a *relação trabalho e saúde*. Hoje, apesar dos avanços significativos no

campo conceitual que apontam um novo enfoque e novas práticas para lidar com a relação trabalho e saúde, consubstanciados sob a denominação de *saúde do trabalhador*, depara-se, no cotidiano das lutas sociais do trabalho, com a hegemonia da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional. Tal fato coloca em questão a já identificada distância entre os interesses antagônicos da sociedade burguesa, sobretudo num campo potencialmente ameaçador, em que a busca de soluções quase sempre se confronta com interesses econômicos arraigados e imediatistas, que não contemplam os investimentos indispensáveis à garantia de uma política em defesa do trabalho. (MINAYO-GOMEZ; THEDIM-COSTA, 1997, p. 23).

O debate sobre *saúde do trabalhador* a partir de 1980, processo de redemocratização do país, vem se desenvolvendo com práticas no âmbito da Saúde Pública, com atuações importantes dos sindicatos e avanços significativos no debate acadêmico, o que possibilitou a denominação de *saúde do trabalhador*, quando o assunto em questão é trabalho e saúde daqueles que produzem a riqueza social.

Segundo Lacaz (2002, p. 01):

[...] é importante lembrar que o “movimento” da Saúde do Trabalhador como campo de práticas e conhecimentos surge com a consolidação do operariado industrial urbano nos países da América Latina e, no caso do Brasil, avança na conjuntura de redemocratização do país, em que o movimento social dos trabalhadores retorna à cena política, estabelecendo uma outra relação entre Estado e Sociedade [...] Não é errôneo afirmar que a luta da sociedade civil brasileira pela re-democratização é consagrada na Constituição Federal de 1988 e seus reflexos para a saúde pública consubstanciam-se na proposta do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme prescreve o Título VII, Capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. Frise-se que ao SUS cabe a atuação em Saúde do Trabalhador, através de ações e serviços de saúde públicos que busquem a promoção e proteção da saúde dos que trabalham e de medidas que coloquem sob seu controle os Serviços de Medicina do Trabalho das empresas.

A partir dessa constatação cabe aproximar o debate sobre as alterações nas condições e relações de trabalho que intensificaram as doenças do trabalho, na contemporaneidade. Na atualidade, de uma forma geral, as principais doenças do trabalho são: lesão por esforço repetitivo (LER), os distúrbios mentais provocados pelo estresse, as lombalgias, as perdas auditivas, os problemas oculares. Lacaz (2002, p. 11) destaca que as “novas” gestões da força de trabalho, a desregulamentação e precarização das relações de trabalho sob a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, estão limitando os trabalhadores pelo medo do desemprego<sup>8</sup>, pois a competitividade é muito grande por um

<sup>8</sup> Observe os dados apresentados por Antunes (2009, p. 13 - 14): “A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em recente relatório com dados que são bastante moderados, projetou novos 50 milhões de desempregados ao longo de 2009. O mesmo relatório da OIT acrescenta que cerca de 1,5 bilhão de trabalhadores sofrerão forte erosão salarial e ampliação do desemprego nesse mesmo período. Mas sabemos que a contabilização mundial do emprego não capta em profundidade o desemprego oculto, freqüentemente mascarado nas estatísticas oficiais. Vale destacar que, na China, 26 milhões de ex-trabalhadores rurais que

posto de trabalho, o que interfere na constituição das identidades coletivas e no reconhecimento que constrói as subjetividades que se nutrem pela lógica do trabalho. Diante desse quadro, a intensificação do trabalho, a polivalência e a submissão impõem-se de forma ululante, o que origina uma situação propícia a mudanças do perfil patológico dos trabalhadores. Ao mesmo tempo em que é anunciado o “fim do trabalho”, observa-se o surgimento de patologias decorrentes da cada vez maior sobrecarga, isto é: o *bun out*, as LER, as alterações cognitivas, as tentativas de suicídio nos locais de trabalho, os indicadores de estresse no trabalho.

Em pesquisa realizada em parceria entre a FUNDACENTRO – Centro Regional de Minas Gerais e SESI sobre Acidentes de Trabalho em Micro e Pequenas Empresas da Indústria do ramo calçadista<sup>9</sup>, nos anos de 2002 a 2004, podemos constatar várias questões relacionadas a saúde do trabalhador. Um dado importante destacado na referida pesquisa em relação aos acidentes de trabalho diz respeito as categorias com maior incidência de acidentes.

De acordo com o relatório<sup>10</sup> de pesquisa, as categorias funcionais mais frequentes nos acidentes das micro e pequenas empresas do ramo calçadista foram: “trabalhador polivalente da confecção de calçados”, “costurador de calçados a máquina”, conforme podemos observar na tabela abaixo.

<b>Indústria de Calçados: acidentes do trabalho nas MPE, segundo famílias da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nas áreas selecionadas – 2002 a 2004.</b>					
FAMÍLIAS DA CBO	MPE				TOTAL
	Micro	%	Pequena	%	

estavam trabalhando nas indústrias das cidades perderam seus empregos nos últimos meses de 2008 e no início de 2009 e não encontram trabalhos disponível no campo, desencadeando uma nova ondas de revoltas operárias naquele país. Na América Latina, a OIT acrescenta que, devido à crise, ‘até 2,4 milhões de pessoas poderão entrar nas filas do desemprego regional em 2009’, somando-se aos quase 16 milhões hoje desempregados.”

<sup>9</sup> O objetivo da pesquisa foi identificar, quantificar e avaliar as ocorrências de acidentes do trabalho em ramos específicos das micro e pequenas empresas industriais, através da busca ativa de informações contidas nas Comunicações de Acidentes do Trabalho (CATs) e nos documentos que acompanham seus respectivos processos. A busca das informações foi realizada junto às agências e postos do INSS em áreas previamente selecionadas e que se ateve aos eventos relativos ao triênio 2002-2004. No caso das indústrias calçadistas, as informações foram obtidas através de levantamentos tópicos nas agências do INSS que abrangiam os seguintes municípios: Fortaleza (Ceará), Nova Serrana (Minas Gerais), São João Batista (Santa Catarina), Sapiroanga e Novo Hamburgo (Rio Grande do Sul) e, por fim, Birigui (São Paulo). A pesquisa buscou informações detalhadas nas três modalidades de acidentes do trabalho registrados nas agências locais do INSS – típico, trajeto e doenças. (Conf. Relatório Técnico 1).

<sup>10</sup>Todas as informações relacionadas a saúde, doença e acidentes do trabalho que serão apresentadas nas tabelas, foram extraídas do RELATÓRIO TÉCNICO 1 - Indústria de Calçados. Parceria FUNDACENTRO/SESI PRODAT - Subprograma: Programa de Melhoria das Informações Estatísticas sobre Doenças e Acidentes do Trabalho. Projeto: Pesquisa sobre acidentes do trabalho em micro e pequenas empresas industriais nos ramos calçadista, moveleiro e de confecções. Belo Horizonte, 2007.

Trabalhador polivalente da confecção de calçados	33	21,3	164	29,9	197
Costurador de calçados, a máquina	18	11,6	92	16,8	110
Cortador de calçados, a máquina (exceto solas e palmilhas)	14	9	44	8	58
Moldador de plástico por injeção	16	10,3	45	8,2	61
Montador de calçados	17	11	44	8	61
Acabador de calçados	15	9,7	30	5,5	45
Preparador de calçados	8	5,2	19	3,5	27
Outros	34	21,9	111	20,2	145
Total	155	100	549	100	704

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

O ramo da produção de calçados possui uma posição periférica na *valorização do capital*, em relação aos grandes segmentos industriais como o automobilístico, o químico, o siderúrgico. Mas, não esqueçamos que as contradições do capital estão presentes em todos os setores da produção que são orientados pela lógica do capital. A indústria de calçados tanto em âmbito mundial quanto nacional é um segmento conhecido pelas seguintes particularidades: baixo investimento em inovações tecnológicas; baixo custo do produto final; uso intensivo de força de trabalho; estrutura industrial com predominância das micro e pequenas empresas, com reduzido número de organizações industriais de grande porte.

Segundo Costa (1993, p. 24):

Como existem poucas barreiras à entrada no setor de calçados, tem-se configurado uma estrutura industrial heterogênea sob o aspecto tecnológico e de tamanho, coexistindo empresas que utilizam tecnologia rudimentar, basicamente artesanal, até empresas com processos produtivos relativamente automatizados, utilizando de base microeletrônica (CAD/CAM). Isto significa que não há uma escala de tamanho ótimo, que seja comum intra e intermercados, e possibilite o sucesso competitivo.

Nas pequenas e micro-empresas exigem que a maioria dos trabalhadores domine a maior parte das etapas do processo produtivo, isto é, que sejam polivalentes. O referido ramo industrial não apresenta significativas mudanças no processo produtivo, o que predomina são as formas tradicionais de exploração da força de trabalho. Em âmbito nacional a indústria de calçados realizou algumas mudanças na sua forma de produzir nos últimos 30 anos, tendo como base de suas inovações a utilização de recursos de microeletrônica e informática, objetivando a automação do maquinário; mas o que ocorreu avassaladoramente em escala muito maior, foram as mudanças na gerência do trabalho, das quais ganha destaque a terceirização das etapas da produção, grande responsável pelo crescimento das micro e pequenas empresas do ramo calçadista.

Nos anos de 1990, no esforço de ajustar as empresas às condições internacionais de competição, iniciam-se no âmbito industrial nacional as mais diferenciadas estratégias empresariais que procuravam por sistemas produtivos marcados pela especialização, flexibilização e enxugamento do quadro de trabalhadores. É nesse momento que, a produção de calçados encontra na terceirização a principal saída.

De acordo com Martins e Ramalho (1994, p. 64), os processos de subcontratação/terceirização, presentes hoje, nas sociedades industriais podem assumir duas modalidades que, em geral, convivem num mesmo espaço produtivo. “A primeira, de desenvolvimento mais recente, envolve uma terceirização da produção motivada pelas necessidades de alcançar níveis de qualidade e produtividade superiores”. Nesse caso, as inovações tecnológicas e de gestão da produção obtida ao nível da empresa subcontratante são transferidas para as empresas subcontratadas. “O segundo caso que pode ser chamado de ‘terceirização por contingência’ significa a externalização da produção como mecanismos de redução de custos de produção”, que é o caso da indústria calçadista. Ou seja, o objetivo único é transferir as etapas da produção para as subcontratadas, como os custos de energia, equipamento, espaço físico e apoiar-se numa força de trabalho distante da legislação trabalhista. A decorrência disso é a precarização do trabalho e, por conseguinte, o agravamento da saúde do trabalhador.

Essa segunda estratégia é encontrada em larga escala no setor industrial tradicional da economia brasileira (calçados, têxteis, confecções), no qual observamos o aumento do número de trabalhadores nas micro e pequenas empresas, em alguns casos no trabalho domiciliar, com mais frequência no ramo calçadista.

As relações de subcontratação aparecem como uma das configurações da divisão do trabalho, a partir do qual uma das partes (em geral representada por uma empresa de grande porte), solicita à outra, a subcontratada (representada às vezes por empresas, às vezes por indivíduos isolados ou conjunto deles), a elaboração ou o beneficiamento de um produto inteiro ou de parcela dele, sob a forma de peças ou componentes, ou até mesmo um serviço que vai compor de algum modo seu produto final. Essa relação pode ser formalizada via contrato convencional ou por acordo verbal, e, como se observará, difere bastante de uma transação comum de compra e venda de mercadoria entre empresas. (ABREU; SORJ, 1993, p. 26).

O recurso a terceirização é uma prática bastante vantajosa às indústrias que produzem por encomenda e, também, àquelas que empregam força de trabalho, de forma intensiva, como é o caso do ramo calçadista. Muitas são as vantagens para as contratantes: “economia no uso de instalações, máquinas, equipamentos, redução nos custos referentes à admissão e gestão de mão-de-obra e, especialmente, mais flexibilidade para enfrentar flutuações de demanda”. (ABREU; SORJ, 1993, p. 36).

No ramo calçadista, resumidamente, dentro da classificação de micro, pequena, média e grande empresa, as principais etapas do processo produtivo são: *modelagem ou design, corte, pesponto, costura, montagem, solado e acabamento*. A organização do processo produtivo depende muito do tamanho da empresa, da mesma maneira é a questão referente a exploração da força de trabalho, nas micro e pequenas empresas há o predomínio das empresas familiares, chegando em alguns casos em que todos os membros da família trabalham na própria casa, local que também é produção, executando uma das etapas da produção do calçados.

Quando as micro e pequenas empresas estabelecem vínculos com as grandes empresas para executar uma das etapas do processo de produção do calçados, observa-se a total transferência do *capital constante* para as mãos do trabalhador – que se torna “pequeno e micro empresário” –, pois, todos os meios de produção ficam sob responsabilidade do “novo micro ou pequeno empresário” como a cola, a linha, a máquina e o espaço de trabalho. Marx (2002, p. 352) argumenta que: “o capitalista divide seu capital em duas partes. Emprega uma parte em meios de produção. É a parte constante. Aplica a outra em força de trabalho. É a parte variável”. Mas no caso em destaque, o capitalista apenas repassa etapas da produção e sai totalmente ileso em relação aos custos com o maquinário e a força de trabalho. O micro empresário do ramo, principalmente aquele que trabalha no próprio domicílio – constituindo a maioria deles – executa a tarefa parcelada que é diretamente comandado pelo capitalista, que transforma o domicílio do trabalhador no departamento externo da fábrica. O trabalhador, sem outras oportunidades de trabalho, acaba por contentar-se com o que lhe é oferecido e o trabalho realizado, em alguns casos, nas micro e pequenas empresas do ramo calçadista, que se realiza nos próprios domicílios faz com que: “O capital usurpa-lhe o espaço, o ar, a luz, e os meios de proteção contra condições perigosas e insalubres do processo de trabalho, para não falarmos nas medidas necessárias para assegurar a comodidade do trabalhador”. (MARX, 2002a, p. 482).

As relações e condições de trabalho nas micro e pequenas empresas do ramo calçadista, em sua tendência geral, movimentam conforme os princípios da acumulação de capital, ou seja, deteriora a força produtiva e explora ao máximo a *mais-valia absoluta*; em contrapartida, o ramo calçadista não apresenta inovações tecnológicas significantes e, na maioria do trabalho terceirizado, os meios de produção estão defasados e em mal estado de conservação. Muitos trabalhadores que se tornam micro e pequenos empresários, para

poderem organizar a produção, alugam velhas máquinas das grandes empresas do ramo e, quando chega ao final do mês, o ganho na produção consome-se quase todo nos gastos com a manutenção do maquinário envelhecido.

Em relação as doenças do trabalho e suas causas, a lesão por esforço repetitivo – LER é uma das principais. As “mudanças” na esfera produtiva, que se deu via precarização, ativaram a exploração da força de trabalho e o desgaste da saúde do trabalhador. Poucos esforços foram feitos no sentido de minimizar as condições de sofrimento no trabalho e na vida dos trabalhadores, em contrapartida muito se pensou no avanço da produtividade do capital. Observe na tabela abaixo as principais causas das doenças do trabalho no ramo calçadista.

<b>Indústria de Calçados: doenças do trabalho nas MPE, segundo agente causador do acidente nas áreas selecionadas – 2002 a 2004.</b>						
AGENTE CAUSADOR DO ACIDENTE	MPE				TOTAL	
	Micro		Pequena		Eventos	%
	Eventos	%	Eventos	%	Eventos	%
Movimento ou esforço repetitivo	3	60	34	70,8	37	69,8
Equipamentos, acessórios ou ferramentas	1	20	2	4,2	3	5,7
Desequilíbrio, esforço, torção ou mal jeito	0	0	1	2,1	1	1,9
Exposição ao calor e ao ruído	1	20	0	0,0	1	1,9
Sem resposta	0	0	11	22,9	11	20,8
Total	5	100	48	100	53	100

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

Percebemos na tabela que entre os agentes causadores do acidente, ganha destaque a categoria “movimento ou esforço repetitivo”, foi a que mais registrou doenças do trabalho nas micro e pequenas empresas pesquisadas. Na indústria calçadista os esforços repetitivos é presente em quase todo o processo produtivo, tendo uma sobre carga de esforço na postura estática do trabalhador e nos órgãos como mãos e braços.

Na próxima tabela destacamos os acidentes de trabalho típicos e os membros do corpo mais atingidos.

<b>Indústria de Calçados: acidentes do trabalho típicos nas MPE, segundo agrupamento da CID – 10 nas áreas selecionadas – 2002 a 2004.</b>						
AGRUPAMENTOS DA CID-10	MPE				TOTAL	
	Micro		Pequena		Eventos	%
	Eventos	%	Eventos	%	Eventos	%
Ferimento do punho e da mão	24	22	120	32,6	144	30,2
Fratura ao nível do punho e da mão	21	19,3	56	15,2	77	16,1

Traumatismo superficial do punho e da mão	5	4,6	29	7,9	34	7,1
Queimadura e corrosão do punho e da mão	9	8,3	18	4,9	27	5,7
Lesão por esmagamento do punho e da mão	7	6,4	13	3,5	20	4,2
Outros traumatismos e os não especificados do punho e da mão	5	4,6	13	3,5	18	3,8
Amputação traumática ao nível do punho e da mão	5	4,6	10	2,7	15	3,1
Traumatismo superficial do tornozelo e do pé	2	1,8	3	0,8	5	1
Fratura do pé (exceto tornozelo)	3	2,8	2	0,5	5	1
Fratura do antebraço	2	1,8	4	1,1	6	1,3
Traumatismo superficial do cotovelo e do antebraço	0	0	7	1,9	7	1,5
Traumatismo superficial da perna	1	0,9	2	0,5	3	0,6
Sinovite e Tenossinovite	2	1,8	2	0,5	4	0,8
Traumatismos superficiais envolvendo múltiplas regiões do corpo	1	0,9	3	0,8	4	0,8
Fratura da perna, incluindo tornozelo	0	0	4	1,1	4	0,8
Outros	20	18,3	76	20,7	96	20,1
Sem resposta	2	1,8	6	1,6	8	1,7
Total	109	100	368	100	477	100

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

A mão é a parte do corpo do trabalhador que mais sofre com ferimentos, traumas, fraturas, amputação. A mão foi a parte do corpo que representa 70,2% dos acidentes de trabalho na indústria de calçados.

Na próxima tabela destacamos os acidentes típicos do trabalho nas categorias cabeça, membro superior, tronco e membro inferior.

<b>Indústria de Calçados: acidentes do trabalho típicos nas MPE, segundo parte do corpo atingida nas áreas selecionadas – 2002 a 2004.</b>					
Parte do Corpo Atingida	MPE				TOTAL
	Micro		Pequena		
	Eventos	%	Eventos	%	
Cabeça	2	2	19	5,5	21
Cabeça s/ especificação	1	1	8	2,3	9
Boca	0	0	1	0,3	1
Nariz	0	0	1	0,3	1
Olho	1	1	9	2,6	10
Membro Superior	83	85,5	301	85,5	384

Membro Superior s/ especificação	1	1	3	0,9	4
Braço	4	4,1	23	6,5	27
Dedo	54	55,7	214	60,8	268
Mão	23	23,7	51	14,5	74
Punho	1	1	10	2,8	11
Tronco	4	4,1	9	2,6	13
Membro Inferior	8	8,2	23	6,5	31
Pé	8	8,2	12	3,4	20
Perna	0	0	11	3,1	11
Total	97	100	352	100	449

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

Nas pequenas e médias empresas pesquisadas, entre as partes do corpo mais comumente atingidas com acidentes, os membros superiores são os mais frequentes, com 85,5% dos registros. Ainda merecem destaque as subdivisões “dedo” e “mão”, ambos presentes em 76,2% dos acidentes totais. Vale ressaltar que a parte do corpo “membro inferior”, praticamente se equipara à soma partes “cabeça” e “tronco”, 31 e 34 registros de acidentes de trabalho.

Em seguida destacamos os principais agentes causadores dos acidentes de trabalho na indústria calçadista.

<b>Indústria de Calçados: acidentes do trabalho típicos nas MPE, segundo agente causador do acidente por uma parte do corpo atingida nas áreas selecionadas – 2002 a 2004.</b>						
MPE	AGENTE CAUSADOR DO ACIDENTE	PARTE DO CORPO ATINGIDA				TOTAL
		Cabeça	Membro Superior	Tronco	Membro Inferior	
MICRO		2	83	4	8	97
	Equipamentos, Acessórios ou ferramentas	2	70	0	6	78
	Meio de locomoção	0	2	1	0	3
	Desequilíbrio, esforço, torção ou mal jeito	0	5	2	1	8
	Produto químico	0	2	0	1	3
	Exposição ao calor e ao ruído	0	2	1	0	3
	Outros	0	2	0	0	2
PEQUENA		19	301	9	23	352
	Equipamentos, acessórios ou ferramentas	9	262	6	10	287
	Desequilíbrio, esforço, torção ou mal jeito	0	12	3	8	23
	Produto químico	5	5	0	0	10
	Objeto contundente, cortante ou inanimado	3	5	0	2	10
	Exposição ao calor e	0	6	0	0	6

	ao ruído					
	Meio de locomoção	0	3	0	2	5
	Descarga elétrica	0	5	0	0	5
	Bem de produção ou matéria prima	0	2	0	0	2
	Corpo estranho ou resíduo sólido	1	0	0	0	1
	Mal estar súbito	1	0	0	0	1
	Rede de tubulação	0	0	0	1	1
	Sem resposta	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>		21	384	13	31	449

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

De acordo com as informações da pesquisa e segundo o cruzamento das variáveis “agente causador do acidentes” e “parte do corpo atingida”, cujos resultados estão distribuídos pelos segmentos micro e pequena empresas, o principal agente causador, responsável por 73,9% dos registros relacionados aos membros superiores, ainda seria “equipamento, acessórios ou ferramentas”. Contudo, nas pequenas empresas destaca-se elevado número de registros de acidentes que atingiram a parte do corpo “cabeça”, com 19 registros dentre um total de 21.

Na próxima tabela apresentamos os *instrumentos de trabalho* que mais causam acidentes de trabalho.

<b>Indústria de Calçados: acidentes do trabalho típicos nas MPE, segundo máquina causadora do acidente por uma parte do corpo atingida nas áreas selecionadas - 2002 - 2004</b>						
MPE	MÁQUINA CAUSADORA DO ACIDENTE	PARTE DO CORPO ATINGICA				TOTAL
		Cabeça	Membro Superior	Tronco	Membro Inferior	
MICRO		1	65	0	2	68
	Prensa	1	17	0	0	18
	Injetora	0	9	0	1	10
	Balancim	0	5	0	1	6
	Pregar	0	5	0	0	5
	Costura	0	3	0	0	3
	Furar	0	3	0	0	3
	Máquina, sem especificação	0	2	0	0	2
	Corte	0	2	0	0	2
	Lixadeira	0	2	0	0	2
	Colar	0	2	0	0	2
	Serra de fita	0	2	0	0	2
	Outras máquinas	0	13	0	0	13
PEQUENA		7	219	2	2	230
	Prensa	5	39	0	0	44
	Balancim de corte	0	26	0	1	27
	Injetora	1	21	0	0	22
	Costura	0	20	0	0	20

	Pregar	0	18	0	0	18
	Máquina, sem especificação	0	11	2	0	13
	Corte	0	11	0	0	11
	Fresadura	0	10	0	0	10
	Arrebetir	0	10	0	0	10
	Carimbar	0	7	0	0	7
	Outras máquinas	1	46	0	1	48
TOTAL		8	284	2	4	298

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

As máquinas que mais causaram acidentes no ramo de calçados foram basicamente quatro: prensa, injetora, balancim de corte e costura. Nas micro empresas, apenas duas máquinas – prensa e injetora – foram responsáveis por 41,2% dos registros de acidentes, que, basicamente, atingiram os “membros superiores”. Já nas pequenas, as quatro máquinas citadas foram causadores de 49,1% dos registros de acidentes, que, igualmente, atingiram principalmente os “membros superiores”. As máquinas utilizadas para pregar obtiveram registros de acidentes praticamente idênticos nas micro e pequenas empresas, com 7,4% e 7,8%.

As tabelas que destacamos são ilustrações de um ramo específico da produção, o ramo calçadista, com ênfase nas micro e pequenas empresas. Apresentamos tais informações para aclarar a nossa tese inicial de que *o instrumental de trabalho utiliza-se do trabalhador e não o trabalhador usufrui do instrumental de trabalho*.

Ainda cabe destacar que no relatório de pesquisa que utilizamos para ilustrar as relações de saúde, acidente de trabalho e suas causas; ganha destaque os fatores extra-local de trabalho com peso significativo nos fatores que atingem a saúde do trabalhador. Conforme destaca a pesquisa, os trabalhadores afeitos às atividades investigadas nas áreas previamente selecionadas estão sujeitos a elevado número de fatores adversos e estressantes, tornando-os freqüentemente expostos à ocorrência de acidentes do trabalho. Isso sem desconsiderar questões proeminentes dos espaços extramuros, que acabam adicionando novos elementos aos riscos intrínsecos a vida do trabalhador, como a violência, o trânsito e outros “problemas” urbanos. Observe a seguir os acidentes de trabalho de trajeto.

<b>Indústria de Calçados: acidentes do trabalho de trajeto nas MPE, segundo agente causador nas áreas selecionadas – 2002 a 2004.</b>
---

AGENTE CAUSADOR DO ACIDENTE	MPE				TOTAL	
	Micro		Pequena			
	Eventos	%	Eventos	%	Eventos	%
Meio de locomoção	36	87,8	121	91	157	90,2
Desequilíbrio, esforço, torção ou mal jeito	3	7,3	8	6	11	6,2
Objeto contundente, cortante ou inanimado	1	2,4	1	0,8	2	1,1
Mal estar súbito	0	0	1	0,8	1	0,6
Agressão física ou ataque de animal	0	0	1	0,8	1	0,6
Sem resposta	1	2,4	1	0,8	2	1,1
<b>Total</b>	41	100	133	100	174	100

Fonte: FUNDACENTRO; SESI; INSS.

O agente causador do acidente “meio de locomoção” foi o grande responsável pelos acidentes de trajeto nas micro e pequenas empresas pesquisadas, respondendo por 87,8% dos registros de acidentes nas microempresas e 91,0% nas pequenas empresas, representando 90,2% do total de registros. Reflexo de uma vida urbana que dá sinais de colapso com o aumento absurdo dos meios de transporte privados, como por exemplo, as motos, sonho de grande parte dos trabalhadores, ilusão de uma falsa liberdade propagada pelas concessionárias, em que a liberdade pode ser adquirida com o meio privado de transporte.

Contudo, percebemos que a relação saúde e trabalho têm especificidades que se expressam nas várias causas e fatores que desencadeiam os acidentes de trabalho no âmbito restrito da produção, como também fatores externos que envolvem a vida do trabalhador, conforme a última tabela informa.

Na indústria calçadista, notamos que a saúde do trabalhador sofre todos os castigos impostos a mercadoria força de trabalho – principal mercadoria do modo de produção capitalista – pois é da extração do sobre trabalho, da conhecida mais-valia que as condições são propícias para acumulação de capital, que se agrava nesse ramo pelo uso intensivo de força de trabalho. É nesse contexto incômodo ao trabalho que as organizações de luta da classe trabalhadora devem sempre estar atentas com a saúde do trabalhador e os processos causadores das doenças do trabalho, pois as leis tendências da lógica do capital quando tomadas de forma natural e eterna não possibilitam a crítica e a reivindicação em defesa da saúde do trabalhador, mas quando há possibilidades de entender as *leis*

*tendências como relações históricas e transitórias*<sup>11</sup>, encontramos caminhos que podem protagonizar novas conquistas para a classe trabalhadora.

Lacaz (2002, p. 17 - 18.) comenta o seguinte sobre as lutas no âmbito da saúde do trabalhador:

[...] na prática sindical, uma estratégia de ampliar o controle social sobre os serviços e ações de saúde, incorporando na atividade dos serviços, em toda a sua rede, ações de assistência e vigilância que partam do conhecimento do território e das necessidades da população, considerando as áreas de risco e o parque produtivo, para que a intervenção sobre os fatos geradores de agravos à saúde oriundos dos processos de trabalho tenham a eficácia e a abrangência necessárias. Trata-se também, de elevar a consciência sanitária tanto da população que mora e trabalha na área de ação das Unidades de Saúde, como dos próprios servidores públicos, numa aliança que permita elevar a cidadania a patamares que dêem autonomia aos projetos populares de participação e maior grau de interferência sobre as decisões relativas às políticas públicas. Para tal, é mister pensar na possibilidade de transformar propostas tímidas e conservadoras como o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs) e o Programa de Saúde da Família (PSF) em espaços criativos e aglutinadores das demandas de saúde procurando, por exemplo, diante da cada vez maior incidência do trabalho domiciliar, articular o momento da (re)produção social (consumo + produção), com o momento da produção (locais de trabalho). Tal meta poderia ser alcançada através da realização de censos de morbidade e cadastramentos populacionais que permitam uma maior aderência da população aos Serviços de Saúde locais, na perspectiva de implantação do Distrito Sanitário, construído como um processo social que dê conta dos problemas individuais e coletivos de saúde [...] Esta estratégia deve ocorrer baseada na efetiva participação dos trabalhadores e no envolvimento dos setores organizados da comunidade tais como os sindicatos, as associações de moradores, as comunidades de base, as organizações não-governamentais, etc.. É através da participação e da organização que poder-se-á superar os obstáculos que se antepõem à conquista da saúde e melhoria das condições de trabalho, transformando-o em algo prazeroso e potencializador das capacidades humanas!

A luta em defesa da saúde do trabalhador deve ser encarada como mais uma batalha da luta de classes, avançar nas conquistas das melhorias das políticas públicas voltadas para atender a saúde do trabalhador é uma condição emergencial no processo de construção de uma sociedade, que num futuro os trabalhadores e trabalhadoras terão saúde para o trabalho e para a vida, mas uma *vida repleta de sentido* que *transcenda* as amarras da exploração do trabalho como condição do desenvolvimento social.

Analisar a saúde do trabalhador e colocar o sindicalismo como protagonista das lutas sociais do trabalho, no contexto atual, nos cobra firmeza no debate e a necessidade de pensarmos em caminhos que vão para além das tendências do sindicalismo tradicional. Pensamos o sindicalismo como um dos principais espaços de luta social em defesa de uma sociedade emancipada, portanto, é necessário perquirir impenitentemente um projeto social

---

<sup>11</sup> O mundo não é algo dado imediatamente por toda a eternidade, uma coisa sempre igual a si mesma, mas o produto do estágio social, ou seja, a sociedade é “um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações, cada uma das quais se alcança aos ombros da precedente, desenvolvendo sua indústria e seu comércio, modificando a ordem social de acordo com as necessidades alteradas.” (MARX; ENGELS, 1999, p. 67).

potencializador do *principio energético do futuro próximo*<sup>12</sup>. Sem esses pressupostos não visualizamos a menor importância em analisar a saúde do trabalhador e as lutas sociais do trabalho. Quando enunciamos lutas sociais do trabalho, nos remetemos diretamente à desejada conquista da emancipação do trabalho e, simultaneamente, convocamos a perspectiva revolucionária que objetiva *transcender* a sociedade de classes sociais antagônicas.

Diante dos desafios colocados em relação a saúde do trabalhador, advertimos ser importante pensar as possíveis configurações de organização política da classe trabalhadora. Emerge como tarefa do dia fortalecer o sindicalismo, mas o sindicalismo que proporcione formação e clareza política aos trabalhadores. Um sindicalismo de corte classista e que seus dirigentes e trabalhadores tenham consciência da luta de classes, que ofereça condição política para uma classe operária instruída e não submetida à degradação material e espiritual. (ALVES, 2006). Devemos buscar ininterruptamente o espaço para fortalecer o debate que objetive a construção de uma classe trabalhadora que seja capaz e consciente das suas tarefas de construção de uma nova sociedade e que a saúde do trabalhador seja plena, ou seja, que seja uma saúde para a vida social e não somente para o trabalho produtor de valores-de-troca.

Como bem elucidada Marx (1982, p. 159):

Uma classe oprimida é a condição vital de toda sociedade fundada no antagonismo de classes. A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado de outras. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe revolucionária mesma. A organização dos elementos revolucionários como classe supõe a existência de todas as forças que poderiam se engendrar no seio da sociedade antiga [...] A classe laboriosa substituirá, no curso do seu desenvolvimento, a antiga sociedade civil por uma associação que exclua as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil.

Enfim, diante da contínua degradação do trabalho e da saúde do trabalhador, não devemos esperar silenciosos a destruição caótica da vida social, os homens estão embrutecidos e feridos dentro e fora do trabalho. Na contemporaneidade, a batalha que se coloca é o dever de investigar o almejado caminho da *emancipação humana*.

---

<sup>12</sup> Aqui é importante resgatar o *principio energético do futuro próximo*: "Mas, na medida que, para o homem socialista, toda a assim denominada história mundial nada mais é que o engendramento do homem mediante o trabalho humano, enquanto o vir a ser da natureza para o homem, então ele tem, portanto, a prova intuitiva irresistível, do seu nascimento por meio de si mesmo do seu processo de geração [...] O comunismo é a posição como negação da negação, e por isso o momento efetivo necessário da emancipação e da recuperação humanas para o próximo desenvolvimento histórico. O comunismo é a figura necessária e o princípio energético do futuro próximo [...]" (MARX, 2004, p. 114).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

- ABREU, A R. de P.; SORJ, B. (orgs). **O Trabalho Invisível: estudos sobre o trabalho a domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.
- ALVES, G. Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000: dilemas da era neoliberal. In: ANTUNES, R. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- ANTUNES, R. Dimensões da crise e as metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 78-86, abr. 1996.
- \_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- \_\_\_\_\_. A substância da crise. MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- COSTA, Achyles Barcelos da. *Competitividade da Indústria de Calçados: nota técnica setorial do complexo têxtil*. In: COUTINHO, Luciano G. *et alii* (Coords.). **Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira**. Campinas, SP: FECAMP: MCT: FINEP: PADCT, 1993, pp. 01-104. Disponível em: [www.mct.gov.br/publi/Compet/Default.htm](http://www.mct.gov.br/publi/Compet/Default.htm). (Acesso em nov/2004).
- HOBBSBAWN, E. **Era do capital**. São Paulo: companhia das letras, 1996.
- GOMEZ, C. M.; LACAZ, F. A. C. **Saúde do trabalhador: novas-velhas questões**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 797-807, 2005.
- LACAZ, F. A. C. **Saúde do Trabalhador: cenários e perspectivas numa conjuntura privatista**. Informe União Internacional dos Trabalhadores na Alimentação, Montevideo-Uruguai, 2002. (mimeo).
- LOURENÇO, E. Â. S. **Na trilha da Saúde do Trabalhador: a experiência de Franca**. 01. ed. Franca: UNESP, 2009.
- MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MARX; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- \_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política**. 19. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a. Livro 1, v. 1-2.
- \_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b. Livro 2.
- \_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- \_\_\_\_\_. **Capítulo VI, Inédito de O Capital: resultados do processo de produção imediata**. São Paulo: Moraes, 1985.
- \_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia: resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Prodhon**. (Tr.) José Paulo Neto. São Paulo: Livraria Editora Ciência Humanas, 1982.
- MESZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- MARTINS, H. de S.; RAMALHO, J. R. **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec/CEDI-NETS, 1994.

MINAYO-GOMEZ, C. ; THEDIM-COSTA, S. M.F. . O campo da saúde do trabalhador - percursos e dilemas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. iii, n. 3, p. 21-32, 1997.

**RELATÓRIO TÉCNICO 1 - Indústria de Calçados.** Parceria FUNDACENTRO/SESI PRODAT - Subprograma: Programa de Melhoria das Informações Estatísticas sobre Doenças e Acidentes do Trabalho. Projeto: Pesquisa sobre acidentes do trabalho em micro e pequenas empresas industriais nos ramos calçadista, moveleiro e de confecções. Belo Horizonte, 2007.

TAVARES, M. A. **Os Fios (In)visíveis da Produção Capitalista:** informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TRISTÃO, E. L. **Práxis humana e subsunção do trabalho ao capital.** Anais do VI Seminário do Trabalho. Trabalho, Economia e Educação no século XXI. UNESP- Marília, 2008.